



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



PORTARIA N° 1463 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 976 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 2, página 23, e conforme processo n° 23407.000198/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n° 1390 de 30/09/2016.

Art. 2º Retificar a Portaria n° 722 de 23/06/2016, que concedeu a retribuição por titulação (Doutor) ao servidor RODOLFO RODRIGUES BARRIONUEVO SILVA:

Onde se lê: “Conceder retribuição por titulação (Doutor), a partir de 30/04/2016...”

Leia-se: “Conceder retribuição por titulação (Doutor), a partir de 30/04/2015...”

CARLOS ALBERTO DE AVILA
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria